www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.266/2019

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Rebouças para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de Rebouças, relativo ao Exercício Financeiro de 2020.

Art. 2º A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº **101**, de 04/05/2000, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I - fornecida pelos órgãos competentes quanto às transferências legais da União e do Estado;

II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º A reserva de contingência não será inferior a 0,2 % (zero vírgula dois pontos percentuais) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I - as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, conforme a Constituição Federal;

II - as despesas com saúde não serão inferiores a 15% da receita resultante de impostos, conforme a Constituição Federal;

III - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinqüenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

V - O Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações das Emendas Constitucionais nº 25 e **58**;

VI - Da despesa, fica reservado o percentual de 0,20% para emendas parlamentares individuais, para que cada vereador possa ter sua parcela para aplicação dos recursos, vinculados de acordo com o Anexo I deste orçamento;

VII - Serão permitidas fusões de emendas parlamentares para aplicações dos recursos, conforme os objetivos propostos.

Art. 9º Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após, atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10. Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

§ 1º O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando percentual de execução e o custo total.

§ 2º Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 31 de março de 2019, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.

Art. 11. As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo I, integrante desta Lei e à disponibilidade de recursos.

Art. 12. Na Lei Orçamentária a discriminação das despesas quanto à sua natureza far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

§ 1º Será permitida a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

§ 2º A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I - da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal **4320**/64;

II - da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV - outros anexos previstos em Lei, relativos à consolidação dos já mencionados anteriormente;

Art. 13. As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 14. São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - que não sejam compatíveis com esta Lei;

II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;

Art. 15. Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas á dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 16. A existência de meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 17. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação,

II - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº **8742**, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão apresentar na Câmara Municipal, declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, e as recém criadas deverão apresentar declaração anualmente, emitida por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 18. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "auxílios ou Contribuições" para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

II - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino básico, bem como entidades que desenvolverem ações relacionadas ao auxílio de estudantes do ensino superior;

III - consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

IV - Associações Comunitárias de Moradores e Entidades de Classes, que desenvolvam programas de habitação rural, de apoio á agricultura familiar e programas de auxílio ao idoso, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca;

V - entidades com personalidade jurídica, para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas ao lazer e o esporte.

Art. 19. A concessão de auxílios para pessoas físicas, bem como o pagamento de consultas com especialistas e pagamento de cirurgias em caso de pessoas que corram risco de vida, obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de

prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

§ 1º Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda "per capita", não ultrapasse os limites estabelecidos pelo Governo Federal.

§ 2º Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública, assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 20. São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos em lei municipal.

Art. 21. A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2020, deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2019.

§ 1º Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

§ 2º Até o dia 05 do mês subseqüente o Legislativo Municipal deverá encaminhar ao Executivo Municipal, para fins de incorporação na contabilidade geral do Município, o balancete financeiro mensal e os demonstrativos analíticos das despesas realizadas.

Art. 22. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2020 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de setembro de 2019.

Parágrafo único. A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 23. Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2020 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2019, a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24. A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renuncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar **101**/2000.

Art. 25. Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº **101**, de 2000.

Art. 26. Não será objeto de limitação às despesas relativas:

I - a obrigações constitucionais e legais do Município;

II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;

III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar **101**, de 2000;

IV - despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 27. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº **101**/2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Parágrafo único. no exercício financeiro de 2020, os Poderes Executivo e Legislativo, poderão dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, promover a realização de Concurso Público.

Art. 28. Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar **101**, de 2000.

Parágrafo único. No exercício financeiro de 2020, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 29. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº **101**/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos á execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente, ou ainda nos casos alta rotatividade de mão-de-obra, serviços cujo rendimento de servidores seja considerado insatisfatório, especialmente serviços braçais em que servidores ou empregados públicos não tenham boa adaptação.

Art. 30. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar **101**, de 2000.

Art. 31. Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV - outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 32. Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico - CUB, por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção do Paraná, acrescido de até vinte por cento para cobrir custos não previstos no CUB.

Art. 33. Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar **101**/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº **8.666**, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

II - entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal **8.666**, de 1993.

Art. 34. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº **101**/2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - no caso despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 35. Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº **101**/2000.

Parágrafo único. No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº **101**/2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art. 36. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30? (trinta por cento) do total geral do orçamento fiscal, nos termos da legislação vigente, podendo ser de um projeto/atividade para outro e de um órgão para outro, respeitada a compatibilidade de fontes de recursos;

IV - transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

V - proceder o remanejamento de dotações do orçamento de um elemento para outro elemento de despesa, respeitada a compatibilidade de fontes de recursos dentro do mesmo projeto ou atividade, sem que tal remanejamento seja computado para fins do limite previsto no inciso III.

Art. 37. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº **101**/2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência técnica e jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere, após aprovação Legislativa.

Art. 38. No decorrer do exercício o Executivo fará até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar **101**/2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 39. O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar **101**/2000, serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art. 40. O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2020, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 41. O controle de custos da execução do orçamento será efetuado á nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças/PR, em 01 de julho de 2019.

LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/07/2019

MUNICIPIO DE REBOUÇAS
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade : 001 Câmara Municipal

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0101 GESTÃO LEGISLATIVA

Objetivo : Desempenho das funções de legislar e fiscalizar a administração do município inerentes ao Poder Legislativo, segundo a legislação vigente, bem como desenvolver os serviços administrativo necessários ao bom andamento do processo legislativo.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Possibilitar ao legislativo municipal desenvolver suas atribuições legais e administrativas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Agilizar e incrementar os serviços administrativos	% Porcenta	0	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1002	Metros Quadrados	P	100	58.000,00

Descrição: Reforma e Adaptação Sede Legislativo Municipal

Objetivo: Reformas e adaptações no prédio da Câmara Municipal e aquisição de móveis e equipamentos necessários ao seu funcionamento

Produto : Obra Contruída/Ampliada/Reformada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2006	% Porcentagem	A	100	1.956.000,00

Descrição: Manutenção Atividades do Legislativo Municipal

Objetivo: Desenvolvimento das atividades necessárias para a administração e manutenção do Legislativo Municipal e a realização das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias regularmente convocadas e o desempenho de outras atribuições de sua competência.

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2007	% Porcentagem		100	35.000,00

Descrição: Recursos para Pagamento de Sentenças Judiciais

Objetivo: Destinar recursos orçamentários com objetivo de efetuar o pagamento se necessário de sentenças judiciais desfavoráveis a Câmara Municipal

Produto : Precatórios

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade : 001 Chefia de Gabinete

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0003 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo : Manutenção das ações de supervisão e coordenação em nível superior da administração do município, objetivando a execução do plano de governo, melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Gerente : LUIZ EVERALDO ZAK CPF:820.823.409-53

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município necessita de constante criação, adequações e atualizações da legislação pública municipal, divulgação e publicações dos atos administrativos, defesa dos interesses do município, planejamento das ações da administração, modernização e eficiência da máquina administrativa, qualificação profissional dos funcionários, celeridade no atendimento da população, respeitar os prazos legais e outras atividades.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Celeridade no atendimento da população	% Porcenta	0	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2010	% Porcentagem	A	100	747.900,00

Descrição: Manutenção do Gabinete do Prefeito

Objetivo: Manter as atividades de coordenação e representação da administração superior, agregando as funções de coordenação do governo municipal e o atendimento a comunidade e apoio ao Prefeito, manter as contribuições de apoio as entidades que dão suporte, organização e orientação técnica ao município.

Produto : Atendimento de atividades/ações/programas/projetos
Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade : 001 Chefia de Gabinete

Função: 05 Defesa Nacional
Sub-Função: 153 Defesa Terrestre
Programa : 0004 GESTÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Objetivo : Promover a gestão administrativa com observância aos principios da trânsparencia das ações relacionadas à estrutura do Poder Executivo, bem como dar o necessário suporte administrativo para a execução dos programas finalísticos do governo municipal.
Gerente : LUIZ EVERALDO ZAK CPF:820.823.409-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar ações administrativas de modo a apoiar o Governo Municipal, Secretarias e Departamentos na execução do Plano de Governo, possibilitando acesso e atendimento de boa qualidade aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Incrementar os serviços administrativos	% Porcenta	0	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2310	% Porcentagem	A	100	99.542,00

Descrição: Manutenção da Junta do Serviço Militar

Objetivo: Manter as atividades relacionadas as ações de desenvolvimento da Junta do Serviço Militar do município, como alistamento militar e emissões de outros que visem facilitar o atendimento à população do município no concernente a documentação civil e afins.

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade : 001 Chefia de Gabinete

Função: 06 Segurança Pública
Sub-Função: 182 Defesa Civil

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0004 GESTÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Objetivo : Promover a gestão administrativa com observância aos principios da trânsparencia das ações relacionadas à estrutura do Poder Executivo, bem como dar o necessário suporte administrativo para a execução dos programas finalísticos do governo municipal.

Gerente : LUIZ EVERALDO ZAK CPF:820.823.409-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar ações administrativas de modo a apoiar o Governo Municipal, Secretarias e Departamentos na execução do Plano de Governo, possibilitando acesso e atendimento de boa qualidade aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Incrementar os serviços administrativos	% Porcenta	0	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2794	Pessoas	A	100	320.700,00

Descrição: Fundo Manutenção Bombeiro Comunitário - FUMBOC

Objetivo: Desenvolver as ações relacionadas ao Fundo de Manutenção dos Bombeiros Comunitário - FUMBOC, tendo como atribuição básica o atendimento de serviços de sua competência, podendo através de Convênio ou parceria com outras secretarias, dar suporte e pronto atendimento na área da saúde, orientação e atuação no trânsito e nas salas de aula.

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 001 Chefia de Gabinete

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

Programa : 0008 APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo : Formulação e implementação das metas e serviços que assegurem a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, de forma integrada e articulada, dentro da perspectiva da proteção integral

Gerente : IVONETE APARECIDA STRONA CLAZER CPF:864.218.249-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar ações voltadas á defesa da garantia dos direitos das crinaças e adolescentes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Crianças e adolescente assistidos	% Porcenta	0	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2115	Pessoas		100	237.320,00

Descrição: Manutenção do Conselho Tutelar

Objetivo: Manter o funcionamento do Conselho Tutelar segundo as disposições do ECA e da legislação municipal vigente.

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 002 Assessoria de Gabinete

Função: 04 Administração

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0003 GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo : Manutenção das ações de supervisão e coordenação em nível superior da administração do município, objetivando a execução do plano de governo, melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.
Gerente : LUIZ EVERALDO ZAK CPF:820.823.409-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município necessita de constante criação, adequações e atualizações da legislação pública municipal, divulgação e publicações dos atos administrativos, defesa dos interesses do município, planejamento das ações da administração, modernização e eficiência da máquina administrativa, qualificação profissional dos funcionários, celeridade no atendimento da população, respeitar os prazos legais e outras atividades.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Celeridade no atendimento da população	% Porcenta	0	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2951	% Porcentagem	A	100	89.662,00

Descrição: Manutenção da Assessoria de Gabinete

Objetivo: Manutenção da assessoria de gabinete, objetivando o desenvolvimento de ações relacionadas ao atendimento a comunidade, bem como o assessoramento direto ao Prefeito, buscando junto ao chefe do executivo municipal e a estrutura administrativa a execução do plano de governo.

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade : 003 Assessoria Jurídica

Função: 02 Judiciária
Sub-Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Programa : 0004 GESTÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Objetivo : Promover a gestão administrativa com observância aos principios da trânsparencia das ações relacionadas à estrutura do Poder Executivo, bem como dar o necessário suporte administrativo para a execução dos programas finalísticos do governo municipal.
Gerente : LUIZ EVERALDO ZAK CPF:820.823.409-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar ações administrativas de modo a apoiar o Governo Municipal, Secretarias e Departamentos na execução do Plano de Governo, possibilitando acesso e atendimento de boa qualidade aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Incrementar os serviços administrativos	% Porcenta	0	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2011	% Porcentagem	A	100	200.420,00

Descrição: Manutenção da Assessoria Jurídica

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Objetivo: Manutenção das atividades relacionadas com a orientação e preparação de processos administrativos e judiciais, prestando acessoramento jurídico ao Prefeito e demais órgãos da administração e representação judicial e extrajudicial do município, realização de estudos, pareceres e prestação de serviços de apoio e orientação.

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade : 004 Assessoria de Controle Interno

Função: 04 Administração
Sub-Função: 124 Controle Externo
Programa : 0004 GESTÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Objetivo : Promover a gestão administrativa com observância aos principios da trânsparencia das ações relacionadas à estrutura do Poder Executivo, bem como dar o necessário suporte administrativo para a execução dos programas finalísticos do governo municipal.
Gerente : LUIZ EVERALDO ZAK CPF:820.823.409-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar ações administrativas de modo a apoiar o Governo Municipal, Secretarias e Departamentos na execução do Plano de Governo, possibilitando acesso e atendimento de boa qualidade aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Incrementar os serviços administrativos	% Porcenta	0	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2014	% Porcentagem	A	100	197.540,00

Descrição: Manutenção da Assessoria de Controle Interno

Objetivo: Desenvolver atividades e atribuições de controle interno dentro do poder executivo municipal, visando manter sobre rigoroso controle a aplicação dos recursos públicos e o cumprimento da legislação pertinente.

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade : 005 Assessoria de Imprensa

Função: 04 Administração
Sub-Função: 131 Comunicação Social
Programa : 0004 GESTÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Objetivo : Promover a gestão administrativa com observância aos principios da trânsparencia das ações relacionadas à estrutura do Poder Executivo, bem como dar o necessário suporte administrativo para a execução dos programas finalísticos do governo municipal.
Gerente : LUIZ EVERALDO ZAK CPF:820.823.409-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar ações administrativas de modo a apoiar o Governo Municipal, Secretarias e Departamentos na execução do Plano de Governo, possibilitando acesso e atendimento de boa qualidade aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Celeridade no atendimento da população	% Porcenta	0	100,00

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2950	% Porcentagem	A	100	84.680,00

Descrição: Manutenção da Assessoria de Imprensa

Objetivo: Manutenção das ações de assessoria de imprensa, lenvando a população as informações do Executivo Municipal e nas relações com a comunidade, por meio de veículos de comunicação e imprensa, buscando a transparencia das atividades e ações administrativas, objetivando a execução do plano de governo.

Produto : Outros Produtos
Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade : 006 Ouvidoria Geral

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0004 GESTÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Objetivo : Promover a gestão administrativa com observância aos principios da trânsparencia das ações relacionadas à estrutura do Poder Executivo, bem como dar o necessário suporte administrativo para a execução dos programas finalísticos do governo municipal.
Gerente : LUIZ EVERALDO ZAK CPF:820.823.409-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar ações administrativas de modo a apoiar o Governo Municipal, Secretarias e Departamentos na execução do Plano de Governo, possibilitando acesso e atendimento de boa qualidade aos cidadãos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Celeridade no atendimento da população	% Porcenta	0	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2952	% Porcentagem	A	100	48.110,00

Descrição: Manutenção da Ouvidoria Geral

Objetivo: Manutenção da ouvidoria geral, buscando o desenvolvimento de ações que tragam a população mais perto da administração, objetivando a execução do plano de governo, garantndo à população canal(is) de comunicação com a administração pública, criando e implementando meios para a recepção de reivindicações, reclamações, denúncias e sugestões,
possibilitando à sociedade, fiscalizar e avaliar as ações do Governo em prol de melhoria dos serviços prestados no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO E FINANCAS
Unidade : 001 Departamento de Administracão e Financas

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇ E FINANCEIRA

Objetivo : Prover os órgãos do município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos, manutenção das ações e informatização da administração municipal, controlar e fiscalizar o patrimônio público, capacitar o funcionalismo público, arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno.
Gerente : VICENTE DE ANDRADE CARDOSO CPF:021.419.609-75

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Contribuir para o equilibrio das finanças municipais de acordo com a efetivação do orçamento municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Incrementar e agilizar o processamento dos serviços	% Porcenta	0	100,00
Aumentar a arrecadação do município	% Porcenta	0	20,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2023	% Porcentagem	A	100	910.560,00

Descrição: Manutenção Depto de Administração e Finanças

Objetivo: Realizar a coordenação geral das ações administrativas de modo a apoiar o Governo Municipal e aos demais órgãos da administração na execução do Plano de Governo, possibilitando acesso e atendimento de boa qualidade aos cidadãos, controle de arquivo, protocolo e documentos, execução da revisão do Plano Diretor.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO E FINANCAS

Unidade : 002 Departamento de Recursos Humanos

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇ E FINANCEIRA

Objetivo : Prover os órgãos do município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos, manutenção das ações e informatização da administração municipal, controlar e fiscalizar o patrimônio público, capacitar o funcionalismo público, arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno.

Gerente : VICENTE DE ANDRADE CARDOSO CPF:021.419.609-75

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Contribuir para o equilibrio das finanças municipais de acordo com a efetivação do orçamento municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Incrementar e agilizar o processamento dos serviços	% Porcenta	0	100,00
Aumentar a arrecadação do município	% Porcenta	0	20,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2024	% Porcentagem	A	100	164.720,00

Descrição: Manutenção do Departamento Recursos Humanos

Objetivo: Manter as atividades do Departamento na execução e supervisão de acordo com a legislação, normas e instruções vigentes as atividades da divisão de recursos humanos, promover a realização de concurso público e treinamentos e capacitação de servidores, efetivando o controle da situação funcional dos servidores do município.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO E FINANCAS

Unidade : 003 Departamento de Licitacão e Compras

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇ E FINANCEIRA

Objetivo : Prover os órgãos do município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos, manutenção das ações e informatização da administração municipal, controlar e fiscalizar o patrimônio público, capacitar o funcionalismo público, arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno.

Gerente : VICENTE DE ANDRADE CARDOSO CPF:021.419.609-75

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Contribuir para o equilibrio das finanças municipais de acordo com a efetivação do orçamento municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Incrementar e agilizar o processamento dos serviços	% Porcenta	0	100,00
Aumentar a arrecadação do município	% Porcenta	0	20,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2022	% Porcentagem	A	100	473.820,00

Descrição: Manutenção do Departamento de Licitação e Compras

Objetivo: Coordenar, orientar e supervisionar as atividades na guarda e distribuição de materiais as demais unidades administrativas. prestar apoio para a administração na realização dos procedimentos de licitação pública e nas aquisições a serem efetivadas pelo município, manter banco de dados sobre fornecedores, materiais e preços ofertados.

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO E FINANCAS
Unidade : 004 Departamento de Patrimônio

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇ E FINANCEIRA

Objetivo : Prover os órgãos do município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos, manutenção das ações e informatização da administração municipal, controlar e fiscalizar o patrimônio público, capacitar o funcionalismo público, arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno.

Gerente : VICENTE DE ANDRADE CARDOSO CPF:021.419.609-75

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Contribuir para o equilibrio das finanças municipais de acordo com a efetivação do orçamento municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Incrementar e agilizar o processamento dos serviços	% Porcenta	0	100,00
Aumentar a arrecadação do município	% Porcenta	0	20,00

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2037	% Porcentagem	A	100	113.080,00

Descrição: Manutenção do Departamento de Patrimônio

Objetivo: Desenvolver atividades inerentes ao Departamento de Patrimonio do município, bem como controlar, registrar, cadastrar, gerenciar e avaliar os bens móveis e imóveis pertencentes ao município, obedecendo as normas vigentes, bem como promover a estruturação física do setor e as informações e alterações ocorridas no patrimônio público municipal.

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO E FINANCAS
Unidade : 005 Departamento de Contabilidade

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇ E FINANCEIRA

Objetivo : Prover os órgãos do município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos, manutenção das ações e informatização da administração municipal, controlar e fiscalizar o patrimônio público, capacitar o funcionalismo público, arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno.

Gerente : VICENTE DE ANDRADE CARDOSO CPF:021.419.609-75

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Contribuir para o equilibrio das finanças municipais de acordo com a efetivação do orçamento municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Incrementar e agilizar o processamento dos serviços	% Porcenta	0	100,00
Aumentar a arrecadação do município	% Porcenta	0	20,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2036	% Porcentagem	A	100	459.460,00

Descrição: Manutenção do Departamento de Contabilidade

Objetivo: Desenvolver atividades inerentes ao departamento, efetuar o registro e escrituração contábil dos atos e fatos administrativos, auxiliar nas prestações de contas da administração e gerar as informações necessárias para o bom andamento da gestão, bem como contribuir para o equilíbrio das finanças municipais de acordo com a efetivação da LOA, LDO e PPA.

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO E FINANCAS
Unidade : 006 Departamento de Tributacão e Fiscalizacão

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇ E FINANCEIRA

Objetivo : Prover os órgãos do município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos, manutenção das ações e informatização da administração municipal, controlar e fiscalizar o patrimônio público, capacitar o funcionalismo público, arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno.

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : VICENTE DE ANDRADE CARDOSO CPF:021.419.609-75

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Contribuir para o equilibrio das finanças municipais de acordo com a efetivação do orçamento municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Incrementar e agilizar o processamento dos serviços	% Porcenta	0	100,00
Aumentar a arrecadação do município	% Porcenta	0	20,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2034	% Porcentagem	A	100	359.840,00

Descrição: Manutenção Depto de Tributação e Fiscalização

Objetivo: Desenvolver atividades inerentes ao departamento, proceder o lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos de competência do município, controle sobre a divida ativa municipal e recadastramento da base de dados e aperfeiçoar e manter o processo de arrecadação e fiscalização.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO E FINANCAS

Unidade : 007 Departamento de Tecnologia e Informática

Função: 04 Administração

Sub-Função: 126 Tecnologia da Informação

Programa : 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇ E FINANCEIRA

Objetivo : Prover os órgãos do município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos, manutenção das ações e informatização da administração municipal, controlar e fiscalizar o patrimônio público, capacitar o funcionalismo público, arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno.

Gerente : VICENTE DE ANDRADE CARDOSO CPF:021.419.609-75

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Contribuir para o equilibrio das finanças municipais de acordo com a efetivação do orçamento municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Incrementar e agilizar o processamento dos serviços	% Porcenta	0	100,00
Aumentar a arrecadação do município	% Porcenta	0	20,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2125	% Porcentagem		100	117.950,00

Descrição: Atividades do Departamento de Tecnologia e Informática

Objetivo: Manter as atividades do Departamento de Tecnologia da Informatica, dando maior apoio e agilidade nos processamentos informatizados e investindo na melhora de equipamentos adequados a sua capacidade de desenvolvimento.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO E FINANCAS

Unidade : 008 Departamento de Engenharia e Planejamento

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento
Programa : 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇ E FINANCEIRA

Objetivo : Prover os órgãos do município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos, manutenção das ações e informatização da administração municipal, controlar e fiscalizar o patrimônio público, capacitar o funcionalismo público, arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno.

Gerente : VICENTE DE ANDRADE CARDOSO CPF:021.419.609-75

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Contribuir para o equilibrio das finanças municipais de acordo com a efetivação do orçamento municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Incrementar e agilizar o processamento dos serviços	% Porcenta	0	100,00
Aumentar a arrecadação do município	% Porcenta	0	20,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2245	% Porcentagem		100	228.840,00

Descrição: Atividades do Departamento de Engenharia e Planejamento

Objetivo: Mater as atividades do Departamento de Engenharia e Planejamento, promover e elaborar projetos e estudos técnicos de interesse do município, coordena e supervisionar as atividades do sistema de planejamento e orçamento da administração municipal, tendo como finalidade articular as atividades de planejamento em geral de interesse de todas as secretarias.

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SEC MUNIC DE AGRICULTURA, DESENVOLV, MEIO AMBIENTE E SER
Unidade : 001 Departamento de Agricultura e Pecuária

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 606 Extensão Rural
Programa : 0020 DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL

Objetivo : Oferecer condições e efetivo apoio ao produtor rural objetivando a diversificação da produção e o aumento da produtividade e da renda, melhorando a qualidade e condição de vida e de sua família, buscando a diminuição do êxodo rural.

Gerente : LAERCIO ANTONIO CIPRIANO CPF:937.977.379-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver ações que incentivem o aumento e a diversificação da produção rural e o aumento da renda.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa de Produtor atendido	% Porcenta	0	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2210	% Porcentagem	A	100	837.180,00

Descrição: Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

Objetivo: Manter as ações de supervisão e coordenação superior das atividades de competência da Secretaria da Agricultura. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: - Manter a Unidade de Cadastramento-UMC/INCRA - Incentivar o aumento a produção agropecuária, através de assistência técnica de qualidade - Implantar e manter centros de zoonoses - Manter as atividades do PIA - Manter as atividades da patrulha agrícola mecanizada, bem como adquirir novos equipamentos - desenvolver ações de apoio à agricultura e pecuária familiar - Destinação de recursos para apoio e incentivo as festas tradicionais.

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2215	Pessoas	A	3.000	358.560,00

Descrição: Patrulha Agrícola Mecanizada

Objetivo: Manter as atividades da patrulha agricola mecanizada, bem como a aquisição de novos equipamentos, buscando melhorar o atendimento aos agricultores, proporcionando mais assistência a mecanização das lavouras dos pequenos produtores rurais.

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2223	Pessoas	A	3.000	456.020,00

Descrição: Apoio a Agricultura e Pecuária Familiar

Objetivo: Desenvolver ações de apoio a Agricultura e Pecuária Familiar, proporcionando melhor qualidade de vida, através de assistência técnica, buscando a diversificação das proriedades garantindo a permanencia do homem no campo.

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 04 SEC MUNIC DE AGRICULTURA. DESENVOLV. MEIO AMBIENTE E SER

Unidade : 002 Departamento de Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0019 PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo : Promover a melhoria na qualidade através do monitoramento e controle ambiental das áreas degradadas, realização de ações de efeito na preservação do meio ambiente e recuperação de áreas naturais de modo sustentável, conservando o meio ambiente para oferecer a população um modo de vida mais saudável, visando também a destinação correta de resíduos sólidos.

Gerente : LAERCIO ANTONIO CIPRIANO CPF:937.977.379-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município possui áreas que demandam de atendimento e preservação ambiental, com isso no âmbito muniucipal pretende desenvolver diversas ações voltadas para a preservação e o cuidado essencial do meio ambiente, permitindo seu uso de maneira adequada.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Aumentar ações p/prevenir, recuperar perdas de recursos naturais	% Porcenta	0	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2195	Pessoas	A	2.000	296.000,00

Descrição: Ações de Apoio as Áreas de Faxinais

Objetivo: Desenvolver ações voltadas para a manutenção dos criadouros comunitários e áreas de faxinais existentes no município.

Produto : Pessoas Atendidas

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2212	% Porcentagem	A	100	213.920,00

Descrição: Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

Objetivo: Manter os serviços e ações de supervisão e coordenação das atividades de competência do Departamento de Meio Ambiente, obter recursos para implantação do programa Eco Troca, viabilizando a compra de produtos da agricultura familiara para a troca de lixo reciclavel de famílias de baixa renda em bairros do município, campanhas de concientização nas escolas, bairros, visando o aumento da reciclagem e melhorando a qualidade de vida da população, conservando a educação ambiental, possibilitando o meio de vida sustentável a população. Programa proteção de nascentes do Município de Rebouças com o objetivo a preservação do local onde inicia-se o curso da água, através da aplicação da concessão de auxílio profissional e financeiro para a construção da obra de proteção da nascente - técnica solo cimento, ao agricultor familiar que tiver nascentes em sua propriedade.

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2705	% Porcentagem	A	100	34.800,00

Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

Objetivo: Ressarcir e prevenir danos causados ao meio ambiente, bem como bens e direitos de valores, estético, histórico, turístico, paleontológico e paisagístico, no território do município de Rebouças.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SEC MUNIC DE AGRICULTURA, DESENVOLV, MEIO AMBIENTE E SER

Unidade : 003 Departamento de Indústria e Comércio

Função: 22 Indústria

Sub-Função: 661 Promoção Industrial

Programa : 0021 PROGRAMA DE INCENTIVO AO EMPREGO

Objetivo : Promover a atração, constituição e a integração de novas empresas; incentivar o empreendedorismo e o adensamento da cadeia produtiva das industrias e comércio já existentes no município, mediante apoio técnico e gerencial, buscando aumentar a oferta de emprego e a renda da população.

Gerente : LAERCIO ANTONIO CIPRIANO CPF:937.977.379-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver ações que contribuam para o fortalicimento da atividade econômica do âmbito municipal, contribuindo para a geração de emprego e renda aos munícipes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Crescimento da oferta de emprego	% Porcenta	0	20,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2013	% Porcentagem	A	100	120.000,00

Descrição: Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio

Objetivo: Manter as ações de supervisão e coordenação das atividades de competência do Departamento de Indústria e Comércio, contribuindo para a execução do Plano de Governo e apoiar e incentivar a indútria e o Comércio já instalados e que irão se instalar em nosso município.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SEC MUNIC DE AGRICULTURA, DESENVOLV, MEIO AMBIENTE E SER

Unidade : 004 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 606 Extensão Rural

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0020 DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL

Objetivo : Oferecer condições e efetivo apoio ao produtor rural objetivando a diversificação da produção e o aumento da produtividade e da renda, melhorando a qualidade e condição de vida e de sua família, buscando a diminuição do êxodo rural.

Gerente : LAERCIO ANTONIO CIPRIANO CPF:937.977.379-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver ações que incentivem o aumento e a diversificação da produção rural e o aumento da renda.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa de Produtor atendido	% Porcenta	0	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2216	Pessoas	A	100	16.840,00

Descrição: Manutenção do Fundo Munic Desenv Rural - FMDR

Objetivo: Manter as ações atinentes as atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, OBJETIVOS ESPECÍFICOS: - Tomar medidas de apoio ao desenvolvimento rural - Incentivo a produção de hortifrutigranjeiros, cereais e outros, bem como na comercialização na agricultura ecológica e convencional, como alternativa econômica das propriedades e ainda a produção de leite - Incentivo a agricultura orgânica e alternativa - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - Recursos para construção de quiosques ou barracão na Praça dos Ferroviários, destinados a feira dos produtores rurais - Recursos para aquisição de nitrogênio aos produtores de leite.

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 04 SEC MUNIC DE AGRICULTURA. DESENVOLV. MEIO AMBIENTE E SER

Unidade : 005 Departamento de Servicos Rurais

Função: 17 Saneamento

Sub-Função: 511 Saneamento Básico Rural

Programa : 0014 PROGRAMA DE SERVIÇOS RURAIS

Objetivo : Realizar serviços visando ações relevantes de interesse do município, mantendo e melhoramdo as estradas rurais, implementando ações de patrolamento, cascalhamento, pavimentação, reforma e construção de bueiros e pontes, integrando as comunidades do interior à cidade.

Gerente : LAERCIO ANTONIO CIPRIANO CPF:937.977.379-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter e conservar ações que comtemplem a melhoria e desenvolvimento na área Rural do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa da população assistida e atendida	% Porcenta	0	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1600	Unidade	P	2	31.800,00

Descrição: Sistema de Abastecimento de Água na Área Rural

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Objetivo: Ampliar o sistema de abastecimento de água tratada na área rural, objetivando atender as comunidades não servidas pela rede de água, OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Em todos os locais em que houver necessidade, dentre outros nas seguintes comunidades de Rio Bonito, Conceição de Cima, Pantano Preto, Paredão dos Jacomel, Bugio e Saltinho - Recursos para saneamento e encanamento com poços artesianos para a comunidade de Agua Quente dos Domingues.

Produto : Poços Artesianos
Órgão : 04 SEC MUNIC DE AGRICULTURA, DESENVOLV, MEIO AMBIENTE E SER
Unidade : 005 Departamento de Servicos Rurais

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 606 Extensão Rural
Programa : 0014 PROGRAMA DE SERVIÇOS RURAIS

Objetivo : Realizar serviços visando ações relevantes de interesse do município, mantendo e melhoramdo as estradas rurais, implementando ações de patrolamento, cascalhamento, pavimentação, reforma e construção de bueiros e pontes, integrando as comunidades do interior à cidade.
Gerente : LAERCIO ANTONIO CIPRIANO CPF:937.977.379-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter e conservar ações que comtemplem a melhoria e desenvolvimento na área Rural do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
População atendida p/serv urbanos e rurais	% Porcenta	0	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1170	Metros Quadrados		5.000	106.000,00

Descrição: Aquisição de Áreas Rurais

Objetivo: Aquisições de Areas destinadas a expanção do quadro Rural, também para outros fins de interesse do município.

Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos
Órgão : 04 SEC MUNIC DE AGRICULTURA, DESENVOLV, MEIO AMBIENTE E SER
Unidade : 005 Departamento de Servicos Rurais

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa : 0014 PROGRAMA DE SERVIÇOS RURAIS

Objetivo : Realizar serviços visando ações relevantes de interesse do município, mantendo e melhoramdo as estradas rurais, implementando ações de patrolamento, cascalhamento, pavimentação, reforma e construção de bueiros e pontes, integrando as comunidades do interior à cidade.
Gerente : LAERCIO ANTONIO CIPRIANO CPF:937.977.379-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter e conservar ações que comtemplem a melhoria e desenvolvimento na área Rural do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
População atendida p/serv urbanos e rurais	% Porcenta	0	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018

2226 Pessoas		A	600.000	2.028.896,00

Descrição: Constr Restaur Revest Estradas Pontes e Bueiros

Objetivo: Realizar obras de patrolamento, restauração e revestimento primário com cascalhamento e pavimentação com pedras poliédricas regulares e irregulares nas estradas rurais e vicinais e a construção e manuntenção de pontes e bueiros, visando melhor escoação da produção dos agricultores do nosso Municipio, OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Em todos os locais em que houver necessidade, dentre outros os seguintes - Reforma na ponte na localidade de Barra dos Andrades, próximo a propriedade de Ângelo Bortoleto - Construção de uma ponte na localidade de Barra dos Andrades próximo a propriedade do senhor Adelir Bergamim - Restauração e construção de bueiro na comunidade de Agua Quente dos Domingues - Restauração e construção de pontes que ligam as comunidades de Riozinho de Baixo ao Riozinho dos Santos - Construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Conceição, ligando as comunidades de Rio Bonito e Cochos - Construção de Ponte de concreto próximo a propriedade do senhor Sérgio Leal na comunidade de Rio Bonito.

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2265	% Porcentagem	A	100	1.619.680,00

Descrição: Manutenção Departamento de Serviços Rurais

Objetivo: Manter as atividades e ações do Departamento de Serviços Rurais, adquirir equipamentos e implementos de segurança, vestuários e diversos materiais necessários a manutenção de suas atividades.

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SEC MUNICIPAL DE EDUCACÃO, CULTURA E TURISMO

Unidade : 001 Departamento de Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0013 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Colocar a disposição da população um ensino de qualidade na educação básica e educação de jovens e adultos, melhorar os indicadores da educação, desenvolver ações de inclusão para educação especial, inclusive com o fornecimento de alimentação e transporte escolar e erradicar o analfabetismo.

Gerente : ROGERIA DUCAT CPF:655.240.399-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Suprir as necessidades básicas de educação da população do município, combatendo o analfabetismo em todas as faixas etárias, preparando as crianças e jovens para a fase adulta, possibilitando assim o seu ingresso no mercado de trabalho.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Elevar o índice do IDEB	% Porcenta	5,80	5,90

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1006	Metros Quadrados	P	10	10.540,00

Descrição: Constr Melhoria Abrigos Passag Escolares e Outros

Objetivo: Melhorar as condições dos abrigos de passageiros escolares.

Produto : Edificação Construída

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1101	Metros Quadrados	P	1.000	354.920,00

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Constr, Ampliação e Reforma Rede Física - Ens Fundamental

Objetivo: Construir, ampliar e reformar a Rede Física de Ensino Fundamental, para dar maior comodidade aos alunos, oferecer meios adequados para o bom desempenho escolar, e buscar a expansão do ensino em tempo integral, reequipar as escolas municipais a fim de que tenham condições de realizar um trabalho de qualidade, estabelecer e executar convênios relacionados na área de educação, para atendimento as demandas da população, OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Em todos os locais em que houver necessidade, dentre outros os seguintes - Construção de um muro na Escola Divino Espírito Santo, reforma na sede da Secretaria de Educação.

Produto : Creche Construída/Ampliada ou Reformada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2102	Pessoas	A	1.150	1.592.576,00

Descrição: Manutenção do Ensino Fundamental

Objetivo: Manter o ensino fundamental e melhorar a sua qualidade, para garantir o acesso e incentivar a permanência na escola da população da faixa etária escolar: OBJETIVOS ESPECÍFICOS: - Aquisições de material didático, pedagógico, consumo, equipamentos, mobiliários, informática para as escolas da rede municipal e Sec Munic de Educação - Melhorar e equipar as Bibliotecas Municipais - Realização de estudos, levantamentos e pesquisas, visando o aprimoramento da qualidade de ensino e aprendizagem - Contratação de Técnicos: Pedagogos, Psicólogos, Fonoaudiólogos, psicopedagogos - Convênios com entidades governamentais e não governamentais para desenvolver programas e projetos educacionais - Desenvolver Programas, Projetos e Sócios educacionais - Implantação e aquisição de brinquedotecas - Desenvolvimento da saúde do educando e do educador - Implantação da educação ambiental na rede municipal de educação - Implantação gradativa de educação integral no município -Conntratação de guardas, vigias nas escolas municipais, centros municipais, educação infantil e bibliotecas - Aquisição de câmeras de monitoramento e sistema de alarmes nas escolas do município - Melhoria nos padrões de energia elétrica nas escolas municipais e centros municipais de educação infantil - Programas de apoio a erradicação do analfabetismo -- Aquisição de uniformes e mochilas escolares - Capacitação, treinamento e cursos profissionalizantes aos professores e demais profissionais da educação - Uniformes para as merendeiras - Manutenção do Conselho Municipal de Educação - Implantação do Programa de incentivo à qualificação docente aos professores da rede municipal de ensino - objetivo a implantação do esporte para os alunos do Ensino Fundamental I.

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2104	Pessoas	A	1.150	406.130,00

Descrição: Manutenção da Merenda Escolar - Ens Fundamental

Objetivo: Executar e ampliar as ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e complementar com recursos próprios a merenda escolar, mantendo as atividades do Conselho de Alimentação Escolar com o objetivo de atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o consequente rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2109	Pessoas	A	1.150	11.629,00

Descrição: Apoio e Execução PDDE

Objetivo: Executar as ações do PDDE - Programa Dinheiro Direto nas Escolas do governo federal.

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2121	Pessoas	A	1.150	6.149.937,00

Descrição: Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 60% e 40%

Objetivo: Desenvolver as atividades relacionadas com a aplicação dos recursos do Ensino Fundamental, relativos ao FUNDEB, cumprindo as determinações legais.

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 05 SEC MUNICIPAL DE EDUCACÃO. CULTURA E TURISMO
Unidade : 001 Departamento de Ensino Fundamental

Função: 12 Educação
Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Programa : 0013 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Colocar a disposição da população um ensino de qualidade na educação básica e educação de jovens e adultos, melhorar os indicadores da educação, desenvolver ações de inclusão para educação especial, inclusive com o fornecimento de alimentação e transporte escolar e erradicar o analfabetismo.
Gerente : ROGERIA DUCAT CPF:655.240.399-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Suprir as necessidades básicas de educação da população do município, combatendo o analfabetismo em todas as faixas etárias, preparando as crianças e jovens para a fase adulta, possibilitando assim o seu ingresso no mercado de trabalho.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Elevar o índice do IDEB	% Porcenta	5,80	5,90

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2321	Pessoas	A	9	10.038,00

Descrição: Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos

Objetivo: Desenvolver atividades relacionadas as ações de Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de ensino, material adequado para a realização das aulas, bem como a manutenção dos já existentes nas escolas, a fim de que tenham condições de realizar um trabalho de qualidade.

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 05 SEC MUNICIPAL DE EDUCACÃO. CULTURA E TURISMO
Unidade : 001 Departamento de Ensino Fundamental

Função: 12 Educação
Sub-Função: 367 Educação Especial
Programa : 0013 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Colocar a disposição da população um ensino de qualidade na educação básica e educação de jovens e adultos, melhorar os indicadores da educação, desenvolver ações de inclusão para educação especial, inclusive com o fornecimento de alimentação e transporte escolar e erradicar o analfabetismo.
Gerente : ROGERIA DUCAT CPF:655.240.399-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Suprir as necessidades básicas de educação da população do município, combatendo o analfabetismo em todas as faixas etárias, preparando as crianças e jovens para a fase adulta, possibilitando assim o seu ingresso no mercado de trabalho.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Elevar o índice do IDEB	% Porcenta	5,80	5,90

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2156	Pessoas		118	46.520,00

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Manutenção da Educação Especial

Objetivo: Manter e melhorar o funcionamento das atividades da Educação Especial, possibilitando aos alunos da rede municipal de ensino condições adequadas para que tenham acesso, permanência e sucesso escolar.

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 05 SEC MUNICIPAL DE EDUCACÃO. CULTURA E TURISMO

Unidade : 002 Departamento de Educacão Infantil

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0013 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Colocar a disposição da população um ensino de qualidade na educação básica e educação de jovens e adultos, melhorar os indicadores da educação, desenvolver ações de inclusão para educação especial, inclusive com o fornecimento de alimentação e transporte escolar e erradicar o analfabetismo.

Gerente : ROGERIA DUCAT CPF:655.240.399-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Suprir as necessidades básicas de educação da população do município, combatendo o analfabetismo em todas as faixas etárias, preparando as crianças e jovens para a fase adulta, possibilitando assim o seu ingresso no mercado de trabalho.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Elevar o índice do IDEB	% Porcenta	5,80	5,90

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2117	Pessoas	A	470	357.170,00

Descrição: Manutenção da Educação Infantil

Objetivo: Manter e melhorar o funcionamento das unidades municipais de educação infantil. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Em todos os locais em que houver necessidade, dentre outros os seguintes - Construção, melhoria e ampliação dos Centros Municipais de Educação Infantil, Creches e Pré-Escolas - Aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e consumo para os Centros Municipais de Educação Infantil - Capacitação e treinamento de demais profissionais - Compra de mobiliários para os Centros de Educação Infantil - Construção de muro no CMEI Joaquina Rosa Nepomuceno.

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1050	Metros Quadrados		600	55.980,00

Descrição: Constr, Ampliação e Reforma Rede Física - Educ Infantil

Objetivo: Reformar, ampliar, construir e manter os centros da rede física de Educação Infantil, para dar maior comodidade aos alunos, oferecer meios adequados para o bom desempenho escolar e reduzir o déficit de vagas na rede municipal, reequipar os centros municipais de Educação Infantil a fim de que tenham condições de realizar um trabalho de qualidade, OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Em todos os locais em que houver necessidade, dentre outros os seguintes - Recursos destinados ao CMEI Terezinha Wasik de Lara para reforma no telhado, nos banheiros, cozinha, forro pavilhão e construção de área coberta para entrada e saida de alunos.

Produto : Creche Construída/Ampliada ou Reformada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2122	Pessoas	A	470	1.944.985,00

Descrição: Manutenção Educação Infantil - FUNDEB 60% e 40%

Objetivo: Desenvolver atividades relacionadas com a aplicação dos recursos na Educação Infantil, relativos ao FUNDEB, cumprindo as determinações legais.

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2106	Pessoas		470	202.000,00

Descrição: Manutenção da Merenda Escolar - Educ Infantil

Objetivo: Executar e ampliar as ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e complementar com recursos próprios a merenda escolar, mantendo as atividades do Conselho de Alimentação Escolar com o objetivo de atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o consequente rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 05 SEC MUNICIPAL DE EDUCACÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade : 003 Departamento de Transporte Escolar

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0013 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Colocar a disposição da população um ensino de qualidade na educação básica e educação de jovens e adultos, melhorar os indicadores da educação, desenvolver ações de inclusão para educação especial, inclusive com o fornecimento de alimentação e transporte escolar e erradicar o analfabetismo.
Gerente : ROGERIA DUCAT CPF:655.240.399-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Suprir as necessidades básicas de educação da população do município, combatendo o analfabetismo em todas as faixas etárias, preparando as crianças e jovens para a fase adulta, possibilitando assim o seu ingresso no mercado de trabalho.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Elevar o índice do IDEB	% Porcenta	5,80	5,90

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2103	Pessoas	A	1.563	2.411.810,50

Descrição: Manutenção do Transporte Escolar

Objetivo: Disponibilizar o transporte escolar de qualidade para os alunos matriculados no ensino fundamental que dele necessitam, objetivando a ampliação, manutenção e melhoria na frota escolar bem como no pagamento de transporte teiceirizado, contratado pelo município.

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 05 SEC MUNICIPAL DE EDUCACÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade : 003 Departamento de Transporte Escolar

Função: 12 Educação
Sub-Função: 364 Ensino Superior
Programa : 0013 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Colocar a disposição da população um ensino de qualidade na educação básica e educação de jovens e adultos, melhorar os indicadores da educação, desenvolver ações de inclusão para educação especial, inclusive com o fornecimento de alimentação e transporte escolar e erradicar o analfabetismo.
Gerente : ROGERIA DUCAT CPF:655.240.399-20

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Suprir as necessidades básicas de educação da população do município, combatendo o analfabetismo em todas as faixas etárias, preparando as crianças e jovens para a fase adulta, possibilitando assim o seu ingresso no mercado de trabalho.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Elevar o índice do IDEB	% Porcenta	5,80	5,90

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2755	Pessoas	A	220	220.100,00

Descrição: Apoio Estudantes Universit e Ens Técnico- PRAUNI

Objetivo: Conceder auxílio aos alunos do ensino superior e técnico/profissionalizante, apoiando no transporte escolar.

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 05 SEC MUNICIPAL DE EDUCACÃO. CULTURA E TURISMO

Unidade : 004 Departamento de Cultura e Turismo

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0025 MAIS CULTURA E TURISMO

Objetivo : Iincentivar as atividades realacionadas a cultura e turismo, apoio ao teatro e outras manifestações artísticas da população, coordenação de eventos comemorativos, festivos, recepções e festividades, incentivando as ações culturais e turísticas em diversas modalidades no âmbito do município.

Gerente : ROGERIA DUCAT CPF:655.240.399-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver ações e a iniciativa cultural e turística através da realização de projetos, estratégias e ações que reconheçam, valorizem, fomentem, incentivem, promovam, difundam e garantam as diversas atividades e modalidades culturais e turisticas no âmbito do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Participação em eventos culturais	% Porcenta	0	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2138	% Porcentagem		100	74.400,00

Descrição: Atividades do Depto de Cultura e Turismo

Objetivo: Desenvolver atividades e ações de apoio ao incentivo a Cultura e Turismo em âmbito municipal: OBJETIVOS ESPECÍFICOS - incentivo a arte, música, dança, cinema, guarda mirim, escoteiros, teatro e cultura geral - Ampliar e reformar os espaços culturais - Apoiar e incentivar a realização de eventos e promoções culturais - Apoio a realização de jantar típico das etnias - Recursos para levantamento das manifestações e práticas culturais do município - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento do turismo no município.

Produto : Atendimento de atividades/ações/programas/projetos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2255	% Porcentagem		100	189.430,45

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Apoio a Realização de Festas Tradicionais

Objetivo: Destinar recursos para a realização das festas tradicionais, visando incrementar a cultura e o turismo no município e concientizar a todos sobre a importância a preservação ambiental, bem como propiciar meio de lazer a todos e ainda gerar renda no meio rural.

Produto : Festas tradicionais realizadas
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 001 Departamento de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0007 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Garantir o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, disponibilizando materiais, serviços e recursos humanos necessários para o bom andamento dos trabalhos prestados pela política municipal de assistência social.
Gerente : IVONETE APARECIDA STRONA CLAZER CPF:864.218.249-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhorar a qualidade dos serviços prestados a populaçaão reboucense, usuária da política de assistência social, aperfeiçoando os equipamentos de gestão no intuito de fomentar, por meio da política pública e atendimento efiiciente, visando promoção e superação da miséria e pobreza e visando a garantia de direitos e a melhor qualidade de vida poopulação.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Famílias e indivíduos atendidos nos serviços da politica munic de assist social	% Porcenta	0	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2041	Pessoas	A	100	186.100,00

Descrição: Manutenção do Depto de Assistência Social

Objetivo: Manter as atividades e ações de assistência social, bem como atender as famílias usuárias da politica de assistência social.

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 002 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso
Programa : 0009 SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS

Objetivo : Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; contribuir com a inclusão dos usuários e grupos específicos ampliando o acesso aos bens e serviços socio-assistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais; assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária.
Gerente : IVONETE APARECIDA STRONA CLAZER CPF:864.218.249-00

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A assistência social tem como direito a proteção social, direito a seguridade social, dewsenvolvendo ações, serviços, projetpos, programas em parcerias com a sociedade civil, entidades sociais, governo federal e estadual, ativando um processo de valorização e auto estima do ser humano, visando a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direiitos sociais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Famílias e indivíduos atendidos nos serviços da politica munic de assist social	% Porcenta	0	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2180	Pessoas		100	127.000,00

Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Direitos do Idoso

Objetivo: Manter atividades na implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Rebouças, é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0006 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Objetivo : Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; contribuir com a inclusão dos usuários e grupos específicos ampliando o acesso aos bens e serviços socio-assistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais; assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária.

Gerente : IVONETE APARECIDA STRONA CLAZER CPF:864.218.249-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A assistência social tem como direito a proteção social, direito a seguridade social, dewsenvolvendo ações, serviços, projetpos, programas em parcerias com a sociedade civil, entidades sociais, governo federal e estadual, ativando um processo de valorização e auto estima do ser humano, visando a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direiitos sociais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Famílias e indivíduos atendidos nos serviços da politica munic de assist social	% Porcenta	0	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2303	Pessoas	A	65	4.370,00

Descrição: Programa Componentes - PTMC

Objetivo: Desenvolver em parceria com o governo federal o programa Piso Transição de Média Complexidade - PTMC

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018

2822 Pessoas		A	215	86.200,00

Descrição: Programa Componente - CREAS PAEFI

Objetivo: Desenvolver em parceria com o Governo Federal o Programa Centro de Referência Especializada de Assistência Social/CREAS - PAEFI

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2882	Pessoas	A	100	72.000,00

Descrição: Programa Bolsa Família - IGD

Objetivo: Esta ação visa descentralizar e espandir a cadastro único, transformando-o num instrumento de produção de indicadores sociais, estimulando a gestão compartilhada do programa. recurso MDS e contrapartida. executar ações intersetoriais que propiciem as famílias a superação da pobreza e estrema pobreza, bem como, capacitação para equipe de cadastramento.

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
6055	Pessoas	A	450	107.200,00

Descrição: Programa Componente - SCFV

Objetivo: Desenvolver em parceria com o Governo Federal o Programa Componente SCFV.

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2232	% Porcentagem		100	18.000,00

Descrição: Programa IGD - SUAS

Objetivo: Manter em parceria com o Governo Federal o programa IGD SUAS proteção básica.

Produto : Atendimento de atividades/ações/programas/projetos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2028	% Porcentagem		100	75.000,00

Descrição: Programa - PPAS I

Objetivo: Desenvolvimentos das ações do Programa PPAS I em parceria com o Governo do Estado do Paraná

Produto : Famílias atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2052	% Porcentagem		100	174.000,00

Descrição: Programa Componente - PBFI

Objetivo: Esta ação visa promover ações socio-asssistenciais com famílias em situação de vulnerabilidade social, inclusão e emancipação dessas famílias na perrspectiva do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como, na prevenção de riscos.

Produto : Famílias atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2142	Pessoas		10	143.302,00

Descrição: Programa Componente - PACI CA

Objetivo: Desenvolvimento das ações em conjunto com o Governo Federal do Programa Componente PACI CA.

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2280	Pessoas		10	30.000,00

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Programa Serv Acolhim Institucional - PPAS IV

Objetivo: Desenvolvimento das ações do Programa Serviço de Acolhimento Institucional - PPAS IV, em parceria com o Governo do Estado do Paraná

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0009 SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS

Objetivo : Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem; contribuir com a inclusão dos usuários e grupos específicos ampliando o acesso aos bens e serviços socio-assistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais; assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária.

Gerente : IVONETE APARECIDA STRONA CLAZER CPF:864.218.249-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A assistência social tem como direito a proteção social, direito a seguridade social, dewsenvolvendo ações, serviços, projetpos, programas em parcerias com a sociedade civil, entidades sociais, governo federal e estadual, ativando um processo de valorização e auto estima do ser humano, visando a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direiitos sociais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Famílias e indivíduos atendidos nos serviços da politica munic de assist social	% Porcenta	0	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2045	Pessoas	A	100	1.062.300,00

Descrição: Manutenção das Atividades do FMAS

Objetivo: Manutenção e monitoramento da rede assistencial, de instituições contratadas para atendimento dos serviços socio-assistencial, priorizando a prevenção, garantindo a sua efetiva realização.

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2046	Pessoas	A	100	45.100,00

Descrição: Apoio a Entidades de Assistência Social

Objetivo: Apoiar e incentivor e a concessões de auxílios financeiros a entidades de assistencia social para desenvolvimento de ações de interesse comum com o município.

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2062	Pessoas	A	100	7.100,00

Descrição: Apoio e Manutenção dos Conselhos Munic de Assist Social

Objetivo: Apoio e a manutenção das ações dos Conselhos Municipais, ligados a política de Assistência Social.

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1005	Metros Quadrados	P	1.000	36.000,00

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Constr Ampl Reforma Rede Física da Assist Social

Objetivo: Construir, Ampliar e Reformar prédios públicos da área de Assistência Social, visando proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento dos serviços da assistência social.

Produto : Edificação Construída

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2043	Pessoas	A	900	147.100,00

Descrição: Apoio Famílias em Vulnerabilidade e Risco Social

Objetivo: Prestar apoio as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, mediante auxilio na reforma e melhoria das moradias, beneficios eventuais, e a criação de frentes de trabalho em benefício a população usuária da política de assistência aocial.

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 002 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0010 PROGRAMA VIVENDO BEM

Objetivo : Transferência de auxílio financeiro com condicionalidades as pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social que integram o Programa Vivendo Bem, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Gerente : IVONETE APARECIDA STRONA CLAZER CPF:864.218.249-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Enfrentar as situações de risco social, em virtude da situação de vulnerabilidade social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e/ou social	Pessoas	120	140,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2044	Pessoas	A	140	278.000,00

Descrição: Manut e Desenv do Programa Vivendo Bem

Objetivo: Transferência de auxílio financeiro (renda) com condicionalidades as pessoas em vulnerabilidade social que integram o Programa Vivendo Bem, da Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando enfrentar as situações de risco social, em virtude do desenprego ou subemprego da população de baixa renda.

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 003 Fundo Munic dos Direitos da Crianca e Adolescente

---

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

Programa : 0008 APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo : Formulação e implementação das metas e serviços que assegurem a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, de forma integrada e articulada, dentro da perspectiva da proteção integral

Gerente : IVONETE APARECIDA STRONA CLAZER CPF:864.218.249-00

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar ações voltadas á defesa da garantia dos direitos das crinaças e adolescentes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Crianças e adolescente assistidos	% Porcenta	0	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
6051	Pessoas	A	100	333.400,00

Descrição: Ações e Progr de Assist à Criança e Adolescente

Objetivo: Esta ação destina-se a concessão de auxílio financeiro as instituições que desenvolvem ações de assistencia a criança e adolescente em situação de risco social/vulnerabilidade e manutenção da casa lar, nos termos do estatuto da criança e adolescente - ECA, manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, mediante recursos próprios e de outras esferas, cuja captação esta prevista na legislação vigente.

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
6307	Pessoas	A	100	3.087,00

Descrição: Programa CEDCA/FIA

Objetivo: Desenvolver em parceria com o governo estadual o desenvolvimento das atividades do Programa CEDCA/FIA.

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 004 Departamento de Habitacão e Cidadania

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa : 0015 MAIS INCLUSIVA

Objetivo : Promover medidas estruturantes de forma a melhorar as condições de vida dos cidadãos reboucenses, através de ações de habitação e regularização fundiária, gerando sensação de pertencimento.

Gerente : IVONETE APARECIDA STRONA CLAZER CPF:864.218.249-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhorar as condições de habitação a faixa da população reboucense que se encontra em situação de vulnerabilidade social, em virtude da falta de habitação ou condições precárias da mesma.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Reduzir o déficit habitacional municipal	% Porcenta	0	20,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2510	Pessoas	A	100	91.200,00

Descrição: Manut Fundo Munic Habitação Int Social - FMHIS

Objetivo: Esta ação objetiva custear gastos relacionados com o gerenciamento da política habitacional geral e de interesse social do município. visa também planejar, coordenar e formular, supervisionar e desenvolver ações buscando minimizar o déficit habitacional, bem como, a manutenção das atividades do conselho gestot do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e ainda, a implantação do Plano Municipal de Habitação e Interesse Social e a regularização fundiária.

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0012 PROGRAMA SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Proporcionar atendimento das necessidades relacionadas a saúde, mantendo, estruturando e qualificando a gestão dos serviços públicos oferecidos, garantindo atenção à saúde para a população com qualidade e equidade, através da prevenção das doenças e da promoção e recuperação da saúde.
Gerente : TANIA MARIA SELHORST CPF:546.687.009-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover e proteger a saúde da população, e serem capazes de eliminar, diminuir e prevenir riscos a saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente da produção da circulação de bens e de prestações de serviços de interesse da saúde pública, sendo direta ou indiretamente, podendo atuar com poder de polícia de natureza administrativa em benefício de interesse público

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa da população assistida e atendida	% Porcenta	0	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1084	Unidade	P	10	62.300,00

Descrição: Equipamentos e Veículos para Saúde Pública

Objetivo: Adquirir veículos e equipamentos para o desenvolvimento das ações de saúde, inclusive na área de odontologia e fisioterapia, para dar melhor atendimento a população.

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1097	Metros Quadrados	P	200	156.000,00

Descrição: Constr, Ampliação e Reforma Rede Munic de Saúde

Objetivo: Construir, Ampliar ou Reformar a Rede Municipal de Saude, melhorando as condições de funcionamento das instalações, proporcionando melhoarr o atendimento a população. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Em todos os locais em que houver necessidade, dentre outros os seguintres - Reformar e ampliar a Sede administrativa, a Farmácia e a antiga Clínica Odontológica.

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2082	Pessoas	A	14.000	3.385.388,05

Descrição: Atividades de Atenção Básica de Saúde

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Objetivo: Manutenção das atividades e ações da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde: OBJETIVOS ESPECÍFICOS - Atividades do Conselho Municipal de Saúde - Manutenção dos programas de saúde já existentes - Manutenção e ampliação dos programas de assistência médica, odontológica e serviço social (saúde coletiva) - Manutenção dos veículos e equipamentos dos programas de saúde - Aquisição de medicamentos, aparelhos e peças de reposição - Execução da política do SUS - construção ou implantação de gabinetes odontológicos para atendimento móvel ou nos postos de saúde do município - Procedimentos realizados por Hospitais e por Consórcios Municipais de Saúde - Locação de móveis, equipamentos e imóveis - Aparelhos de som e imágem para execução de trabalhos educativos - Treinamento e capacitação dos servidores e profissionais da saúde - Manutenção do programa de órteses e próteses - Campanhas de prevenção de doenças e de vacinas - Recursos financeiros para suplementação alimentar as crianças e gestantes desnutridas, pessoas em tratamento de neoplasia - Ações com os Escolares, Adolescentes, DST e AIDS - Manutenção do Programa Alcoolismo e outras drogas - Manutenção do programa de combate a dengue e outras epidemias - Aquisição de veículos e equipamentos para desenvolvimento de ações da saúde - Execução das demais atividades de saúde pública - Apoio e manutenção da Casa de Amparo, assistência ao tratamento de pessoas com Neoplasia, (câncer), fundamentado no direito social à saúde, pacientes em translado, solidariedade aos em risco social e de higidez, ébrios e usuários de entorpecente, fornecimento de fraldas as pessoas carentes e com necessidades especiais.

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2085	Pessoas	A	9.000	581.388,00

Descrição: Manutenção e Ampliação da Farmácia Básica

Objetivo: Manter e ampliar o atendimento da farmácia básica, disponibilizando medicamentos básicos a população que necessitam dos mesmos.

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2095	Pessoas	A	14.000	2.579.732,00

Descrição: Ações do Programa Saúde da Família

Objetivo: Executar as ações e atividades do Programa Saúde da Família em colaboração com o governo federal, aquisições de equipamentos e veículos necessários ao bom andamento do programa.

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2096	Pessoas	A	14.000	1.256.760,00

Descrição: Manut do Progr Agentes Comunitários de Saúde

Objetivo: Melhorar as atividades e manter as ações Programa Agente Comunitarios de Saúde em colaboração com o governo federal, para o bom andamento do programa.

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2500	Pessoas	A	9.000	774.092,00

Descrição: Assist Especializada - Consórcio Interm de Saúde

Objetivo: Prestar assistência a população nas especialidades médicas não disponíveis no município.

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2250	% Porcentagem		100	254.400,00

Descrição: Consórcio Intermunicipal SAMU

Objetivo: Prestar assistência médica 24 horas precocemente à vítumas após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirurgica, traumática, obtétrica, pediátrica, psiquiatrica, entre outras, que possa levar a sofrimento a sequelas, ou mesmo a morte, trata-se de um serviço pré-hospitalar que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.

Produto : Ações e ocorrências atendidas

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0012 PROGRAMA SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Proporcionar atendimento das necessidades relacionadas a saúde, mantendo, estruturando e qualificando a gestão dos serviços públicos oferecidos, garantindo atenção à saúde para a população com qualidade e equidade, através da prevenção das doenças e da promoção e recuperação da saúde.

Gerente : TANIA MARIA SELHORST CPF:546.687.009-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover e proteger a saúde da população, e serem capazes de eliminar, diminuir e prevenir riscos a saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente da produção da circulação de bens e de prestações de serviços de interesse da saúde pública, sendo direta ou indiretamente, podendo atuar com poder de polícia de natureza administrativa em benefício de interesse público

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa da população assistida e atendida	% Porcenta	0	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2083	Pessoas	A	14.000	1.599.054,00

Descrição: Serviço de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo: Manter a oferta de serviços de assistência hospitalar de 24 horas em urgência e emergência e ampliar o atendimento ambulatorial a população.

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária
Programa : 0012 PROGRAMA SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo : Proporcionar atendimento das necessidades relacionadas a saúde, mantendo, estruturando e qualificando a gestão dos serviços públicos oferecidos, garantindo atenção à saúde para a população com qualidade e equidade, através da prevenção das doenças e da promoção e recuperação da saúde.

Gerente : TANIA MARIA SELHORST CPF:546.687.009-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover e proteger a saúde da população, e serem capazes de eliminar, diminuir e prevenir riscos a saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente da produção da circulação de bens e de prestações de serviços de interesse da saúde pública, sendo direta ou indiretamente, podendo atuar com poder de polícia de natureza administrativa em benefício de interesse público

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Taxa da população assistida e atendida	% Porcenta	0	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018

2087 Pessoas		A	14.000	417.351,00

Descrição: Ações de Vigilância em Saúde

Objetivo: Manter práticas de atenção e promoção da saúde e adotar mecanismo para a prevenção de doenças, desenvolver políticas e planejamentos de territorialização e epidemiologia no processo de saúde e doenças nas condições de vida e situação de saúde da população, na área ambiental, saúde do trabalhador, epidemiológica, sanitária, garantindo fiscalização e controle constantes diminuindo riscos e danos a saúde.

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 08 SEC MUNIC DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Unidade : 001 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0016 PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : Realizar estudos e projetos visando á implantação de ações, programas e obras de relevante interesse do município, dotar os núcleos urbanos do município de uma rede viária urbana em boas condições de uso, manutenção e melhoramento em praças parques e paisagismo urbano, manter os serviços de coleta de lixo, iluminação pública e cemitérios, ações relacionadas ao planejamento urbano, fiscalização de posturas e ocupação do solo urbano e demais ações voltadas as boas condições de vida da população urbana.

Gerente : OLDEMAR VICENTE PES CPF:633.764.669-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter e conservar ações que comtemplem a melhoria e desenvolvimento na área urbana do município.

Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**
Contínuo		

Indicador	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**
População atendida p/serv urbanos e rurais	% Porcenta	0	100,00

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2018**
2953	% Porcentagem	A	100	167.532,00

Descrição: Atividades do Departamento de Obras

Objetivo: Desenvolver e dar o necessário suporte administrativo para a execução dos programas de governo, e manter as ações inerentes ao departamento, OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Em todos os locais em que houver necessidade, dentre outros os seguintes - Construção de Pista de caminhada nas localidades de Barro Branco e na Vila Esther - Recursos destinados a construção e aquisição de aparelhos para uma Academia da Família na localidade de Barro Branco - Construção de Pista de caminhada na localidade de Agua Quente dos Luz.

Produto : Apoio Administrativo

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2018**
1151	Metro	P	3.000	4.355.671,00

Descrição: Paviment Recap Melhoria de Vias e Espaços Urbanos

Objetivo: Manter as vias e espaços urbanos em bom estado de conservação, executar obras de pavimentação asfáltica, recapeamento e calçamento poliédrico e meio fio, implantação e manutenção de mobiliário urbano, como ponto de ônibus, bancos de praças, postes ornamentais, lixeiras, parques infantis, entre outros, garantir a sinalização das vias urbanas, mantendo a sinalização horizontal e vertical em bom estado; adquirir equipamentos para pintura das vias, construção de pontes urbanas, proporcionando a população maior segurança no tráfego, Pavimentação Asfáltica em todos os locais em que houver necessidade, dentre outras nas Ruas Barquete Ayub, João Franco Sobrinho, Antonio Hermínio Moreira de Souza - Vila Ester e Maria Izaura de Oliveira.

Produto : Pavimentação de Vias

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1058	Unidade		10	500,00

Descrição: Contrapartida e Encargos Execução de Convênios

Objetivo: Realizar a contrapartida e seus encargos na execução convênios e outros termos que venham ocorrer, relacionados em todas as áreas para atendimento as necessidades e demandas da população.

Produto : Unidades Beneficiadas/Adquiridas/Produzidas/Contratada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1028	Metros Quadrados	P	1.000	167.880,00

Descrição: Constr Manut Ampl e Reforma de Prédios Públicos

Objetivo: Manter, construir, ampliar, reformar e adequar os próprios públicos do município, dando melhores condições de funcionamento, em todos os locais em que houver necessidade, dentre outras a reforma geral, incluindo elétrica e hidráulica no antigo prédio da antiga escola na comunidade de Rio Bonito.

Produto : Edificação Construída

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1162	Metros Quadrados	P	500	23.320,00

Descrição: Constr Melhoria Praças Parques e Trevos de Acesso

Objetivo: Construir e melhorar praças, parques e trevos de acesso,visando disponibilizar espaço e meios para a prática de esportes e lazer, proporcionando aspecto visual e dar maior segurança a população, OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Em todos os locais em que houver necessidade, dentre outros - Construção de Pista de Skate e Palco para eventos na Praça dos Ferroviários.

Produto : Recapeamento de Vias

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1169	Metros Quadrados	P	5.000	106.000,00

Descrição: Aquisição de Áreas Urbanas

Objetivo: Aquisições de Areas destinadas a expanção do quadro urbano, também para outros fins de interesse do município, bem como realizar a urbanização de áreas e locais.

Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos

Órgão : 08 SEC MUNIC DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Unidade : 002 Departamento de Servicos Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0016 PROGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : Realizar estudos e projetos visando á implantação de ações, programas e obras de relevante interesse do município, dotar os núcleos urbanos do município de uma rede viária urbana em boas condições de uso, manutenção e melhoramento em praças parques e paisagismo urbano, manter os serviços de coleta de lixo, iluminação pública e cemitérios, ações relacionadas ao planejamento urbano, fiscalização de posturas e ocupação do solo urbano e demais ações voltadas as boas condições de vida da população urbana.

Gerente : OLDEMAR VICENTE PES CPF:633.764.669-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter e conservar ações que comtemplem a melhoria e desenvolvimento na área urbana do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
População atendida p/serv urbanos e rurais	% Porcenta	0	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018

2164	% Porcentagem	A	100	755.934,00

Descrição: Manut Ampl e Melhoria Sistema de Iluminação Pública

Objetivo: Manter o funcionamento do sistema de iluminação pública em vias e logradouros e ampliar e melhorar a extenção de rede de energia elétrica e a colocação de luminárias, OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Em todos os locais em que houver necessidade, dentre outros a ampliação de rede de energia elétrica até a Escola do Barreiro.

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2175	% Porcentagem	A	100	2.404.392,00

Descrição: Manutenção do Depto de Serviços Urbanos

Objetivo: Manter as atividades do departamento de serviços urbanos, visando melhorar a qualidade de vida e segurança a população, fazer aquisições de áreas destinadas a expansão do quadro urbano e rural, bem como realizar a urbanização de áreas e locais, manter e ampliar os cemitérios municipais, recuperação e construção das calçadas internas do cemitério municipal de Rebouças, melhorar, manter e conservar a limpeza pública geral da cidade.

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2163	% Porcentagem		100	965.860,00

Descrição: Manutenção da Coleta de Lixo

Objetivo: Realizar a manutenção e conservação geral dos serviços de coleta de lixo domiciliar e hospitalar urbano, inclusive entulhos, para eliminar doenças e ao mesmo tempo preservar o meio ambiente, melhorando a qualidade de vida da população.

Produto : Atendimento de atividades/ações/programas/projetos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1261	Unidade		10	943.141,00

Descrição: Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários

Objetivo: Aquisição de veículos e equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria, buscando a renovação do parque de máquinas do município.

Produto : Veículos

Órgão : 08 SEC MUNIC DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Unidade : 002 Departamento de Servicos Urbanos

Função: 17 Saneamento

Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa : 0018 PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo : Ampliar a rede de esgoto sanitário, propiciando acesso ao sistema aos munícipes, como ação preventiva de saúde, melhorando as condições de saneamento básico do município.

Gerente : OLDEMAR VICENTE PES CPF:633.764.669-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Propiciar acesso ao sistema aos munícipes, melhorando as condições de saneamento básico do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Ampliação da rede de esgoto sanitário	% Porcenta	0	20,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1115	% Porcentagem		10	31.800,00

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Sistema de Esgoto Sanitário

Objetivo: Ampliar a rede de esgoto sanitário, propiciando acesso ao sistema aos munícipes, melhorando as condições de saneamento básico do município.

Produto : Ampliação da rede de esgoto sanitário

Órgão : 09 ASSESSORIA MUNIC DE ESPORTES. RECREACÃO E LAZER

Unidade : 001 Divisão de Esportes. Recreação e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0023 ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Objetivo : Consolidar uma cultura esportiva e de lazer, evidenciando o esporte como promotor de saúde, propiciando um aumento anual das atividades esportivas, incentivar o desenvolvimento de ações relacionadas ao desporto comunitário e estudantil, através do apoio a eventos desportivos, a participação em jogos regionais e oferecer a população a infra-estrutura adequada para a prática esportiva.

Gerente : ENOCH GROCHEWICZ PEREIRA CPF:529.862.179-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Possibilitar acesso a população em geral desenvolvendo a iniciativa pela pratica esportiva, de lazer e recreação em diferentes modalidades proporcionando melhor qualidade de vida a população, atuando nas áreas de socialização e também como prevenção de doenças, bem como apoiar as escolinhas esportivas, manter os espaços esportivos, apoiar os campeonatos municipais e na realização de eventos estaduais e regionais em nosso Município, incentivar as equipes de alto rendimento, manter e melhorar as praças de lazer e recreação e apoiar o grupo da melhor idade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Aumento anual de projetos, programas e eventos	% Porcenta	0	30,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2016	Pessoas	A	100	748.780,00

Descrição: Manut Assessoria Esportes, Recreação e Lazer

Objetivo: Desenvolver ações de apoio ao esporte, recreação e lazer, visando o desenvolvimento esportivo, bem como incentivar a prátiva em várias modalidades, objetivando melhorar a qualidade de vida da população: OBJETIVOS ESPECÍFICOS - Apoiar as escolinhas esportivas - Manter os espaços esportivos - Apoiar os campeonatos municipais - Apoiar a realização de eventos estaduais e regionais - Incentivar as equipes de alto rendimento - Manter e melhorar as praças de lazer e recreação - Apoiar o grupo da melhor idade - Criação e manutenção das escolinhas de diversas modalidades esportivas - Construção de obras destinadas a diversas modalidades esportivas - Apoio a jogos e escolinhas esportivas, com valores destinados as modalidades de Futebol, Handebol, Futsal e outras modalidades - Destinação de recursos a Associação de Handebol - ASSORHAND. Programa Municipal Esporte Vivo, objetivo a implantação do esporte para os alunos do Ensino Funcamental II, Juvenil e Adulto, através de diversas modalidades, entre elas, o Handebol, Futebol, Futsal, Voleibol, Tênis de Mesa, Atletismo, Esporte de Combate - lutas e dança.

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1271	Metros Quadrados	P	800	281.317,00

Descrição: Obras de Infraestrutura para Prática Esportes

Objetivo: Construção de obras destinadas a prática das diversas modalidades esportivas de interesse da população, OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Em todos os locais em que houver necessidade, dentre outros os seguintes - construção de um Centro Poliesportivo no terreno do Estádio Municipal Luiz Moreira de Souza na comunidade de Rio Bonito -construção de um Centro Poliesportivo no terreno do Estádio Municipal Júlio Afonso Vieira Lopes.

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Obra Contruída/Ampliada/Reformada
Órgão : 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade : 001 Encargos Gerais do Municipio

Função: 09 Previdência Social
Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Programa : 0011 PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES

Objetivo : Assegurar assistência previdenciária ao servidor público municipal.

Gerente : LUIZ EVERALDO ZAK CPF:820.823.409-53

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Desenvolver ações para garantir assistência previdenciária aos Ativos, Inativos e Pensionistas vinculados a administração municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Inativos e pensionistas assistidos	% Porcenta	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2071	Pessoas	A	7	98.000,00

Descrição: Encargos com Inativos e Pensionistas

Objetivo: Manter os benefícios concedidos aos servidores inativos e pensionistas do município.

Produto : Aposentados Atendidos
Órgão : 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade : 001 Encargos Gerais do Municipio

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Programa : 0001 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : Atendimento de despesas em relação aos quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações, sentenças judiciais e outros afins.

Gerente : LUIZ EVERALDO ZAK CPF:820.823.409-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Possibilitar o cumprimento das obrigações assumidas pelo executivo municipal em relação as dívidas contratuais e por confissão, encargos decorrentes da legislação vigente, bem como, quanto as decisões judiciais que acarretem ao município despesas desta natureza.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Cumprir exigências legais/contratuais/judiciais	% Porcenta	0	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
3901	% Porcentagem	P	100	1.207.120,00

Descrição: Amortização e Encargos da Dívida Interna

Objetivo: Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo município na amortização e encargos de sua dívida contratada.

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Outros Produtos
Órgão : 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade : 001 Encargos Gerais do Municipio

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa : 0001 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : Atendimento de despesas em relação aos quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações, sentenças judiciais e outros afins.
Gerente : LUIZ EVERALDO ZAK CPF:820.823.409-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Possibilitar o cumprimento das obrigações assumidas pelo executivo municipal em relação as dívidas contratuais e por confissão, encargos decorrentes da legislação vigente, bem como, quanto as decisões judiciais que acarretem ao município despesas desta natureza.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2020
Cumprir exigências legais/contratuais/judiciais	% Porcenta	0	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2910	% Porcentagem	A	100	42.400,00

Descrição: Indenizações e Restituições Diversas

Objetivo: Indenizações e restituições diversas que venha ser efetuadas pelo município, que nada contribuem para a manutenção operacional ou aquisição de novos produtos ou serviços.

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
3902	% Porcentagem	P	100	100.000,00

Descrição: Precatórios Judiciais

Objetivo: Assegurar o cumprimento dos Precatórios e Sentenças Judiciais expedidos contra o município, consoante o disposto na legislação vigente.

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
3903	% Porcentagem	P	100	457.420,00

Descrição: Contribuição para Formação do PASEP

Objetivo: Efetivar o pagamento das contribuições para o PASEP.

Produto : Outros Produtos
Órgão : 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade : 099 Reserva de Contingência

Função: 99 Reserva de Contingência
Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos consoante o disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Gerente : LUIZ EVERALDO ZAK CPF:820.823.409-53

Exercício: **2020**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município possui vários passivos contingentes oriundos de ações judiciais que podem comprometer sua situação financeira, assim sendo torna-se necessário o provisionamento de recursos que possam atender pelo menos em parte estas demandas.

Natureza	**Início Previsto**	**Término Previsto**
Contínuo		

Indicador	**Unid. Medida**	**Indice Mais Recente**	**2020**
Percentual s/a RCL definida na LDO	% Porcenta	0,20	0,20

Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2018**
9999	% Porcentagem	P	20	100.000,00

Descrição: Reserva da Contingência

Objetivo: Atendimento de passivos contingêntes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos consoante o disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal e o cumprimento das determinações da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Produto : Outros Produtos

Total Geral : **54.110.997,00**

Comentários

-